

MENSAGEM

Você é candidato(a) ao Concurso de Seleção para ingresso em um dos cursos de graduação do CEFET/RJ. Isto indica seu interesse pelo mundo do trabalho na área da produção de bens e serviços, e, também, a sua confiança nesta instituição federal de educação superior.

Em sua longa tradição, este é um Centro que sempre buscou seu desenvolvimento na interação com o setor produtivo, acompanhando as inovações tecnológicas e organizacionais.

Nossos professores vêm, permanentemente, elevando seu nível de qualificação e, em nossas metas, temos estimulado a criação de novos laboratórios e a implementação de projetos que atendam ao interesse de empresas públicas e privadas bem como da sociedade em geral.

Esperamos dizer-lhe não só bem-vindo(a) ao nosso concurso, mas, em breve, bem-vindo(a) à nossa instituição.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
CURSOS DE GRADUAÇÃO	4
CALENDÁRIO DO CONCURSO DE SELEÇÃO	7
EDITAL	8
CÓDIGO DE ESCOLAS	16
INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS.....	19
PROGRAMAS DAS PROVAS	23

Copyright © 2004 - Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca
Tiragem: 3.200 exemplares
Impresso no Brasil

ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO
Divisão de Concursos - DICON

PRODUÇÃO GRÁFICA EDITORIAL
Setor de Programação Visual - SPROV

PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA
Serviço de Comunicação Social - SECOM

IMPRESSÃO
Setor Gráfico - SEGRAF

FICHA CATALOGRÁFICA Centro Federal de
Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Concurso de seleção 2004: Cursos de Graduação: Manual do Candidato.-Rio
de Janeiro: CEFET,RJ.,2003. 32p.

Anual

1. Ensino superior. 2. Universidades e faculdades - Exame de seleção. I.
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

CDD 20ed.
378
C744

APRESENTAÇÃO

CEFET/RJ

**1917-2004 - Oitenta e sete anos de história de
uma instituição voltada para a educação tecnológica**

O CEFET/RJ, instituição de ensino superior pública vinculada ao Ministério da Educação, existe enquanto tal desde 1976, quando a Lei nº 6.545, em 30 de junho daquele ano, transformou a conhecida e reconhecidamente competente Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca em Centro Federal de Educação Tecnológica, determinando-lhe, entre outros objetivos, ministrar ensino em grau superior (de graduação e pós-graduação), cursos técnicos e realizar pesquisas aplicadas na área tecnológica.

A origem institucional, contudo, é mais antiga. Remonta à Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás, criada, em 1917, pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal, para formar professores, mestres e contramestres para o ensino profissional daquele tempo. São, portanto, oitenta e sete anos de história. História construída com sucessivas transformações.

No decurso desses oitenta e sete anos, as concepções de ensino profissionalizante - hoje entendido no âmbito da educação tecnológica - alteraram-se substantivamente. Sempre, porém, a instituição assumiu posição de vanguarda. Constituída Escola Técnica Nacional em 1942, até 1965 representou oficialmente o modelo a ser seguido pelo ensino industrial no Brasil. Em 1966, já com a denominação de Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, implantou os cursos de Engenharia de Operação, introduzindo-se, assim, a formação de profissionais para a indústria em cursos de nível superior de curta duração. Quando, em 1978, houve a transformação da Escola Técnica em Centro de Educação Tecnológica, a legislação referente aos cursos de engenharia no Brasil tinha extinguido a engenharia de operação, passando, então, o Centro a oferecer os cursos de engenharia industrial. Em 1992 foram iniciadas as atividades do Mestrado em Tecnologia. Desse modo, corresponde à vocação institucional acompanhar a evolução operada no ensino industrial no país, ampliando-se seus objetivos no sentido de permanentemente atuar em resposta aos níveis crescentes das exigências profissionais do setor produtivo. Por sua natural integração com esse setor, e sensível à dinâmica do desenvolvimento, o CEFET/RJ aprimora-se como agência educativa dedicada à formação de recursos humanos capazes de, em diferentes níveis de intervenção, aplicar conhecimentos técnicos e científicos às atividades de produção e serviços.

Nos últimos anos, o CEFET/RJ vem incluindo entre suas atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- cursos técnicos nas áreas de: Construção Civil (Edificações); Geomática/Meio Ambiente (Meteorologia); Indústria (Automobilística, Eletrônica, Eletrotécnica e Mecânica); Informática (Informática); Saúde (Segurança do Trabalho); Gestão (Administração); Turismo e Hospitalidade (Turismo e Entretenimento); Telecomunicações (Telecomunicações);
- cursos superiores de tecnologia nas áreas de: Segurança do Trabalho (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); Meio Ambiente (Controle Ambiental); Informática (Desenvolvimento de Aplicações em WEB);
- cursos de graduação em Engenharia Industrial Mecânica e Engenharia Industrial Elétrica (com ênfases em Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações); Engenharia de Produção e Administração Industrial;
- cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu - Mestrado em Tecnologia com duas áreas de concentração: Gestão em Engenharia e Processos Tecnológicos;
- pesquisas nas áreas de materiais e soldagem, modelagem / simulação numérica, vibrações, sistemas térmicos, automação e controle;
- diferentes cursos no âmbito da educação continuada (qualificação, atualização e aperfeiçoamento profissional), de acordo com demandas internas e externas.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Engenharia Industrial

Desde o 1º semestre de 1979, o CEFET/RJ vem ministrando os cursos de Engenharia Industrial, voltados para a formação de engenheiros que se dedicarão precipuamente ao desenvolvimento de processos industriais e à operação dos sistemas industriais.

Mesmo que a formação básica desses engenheiros tenha a mesma extensão e profundidade das demais habilitações de engenharia, na Engenharia Industrial, o enfoque principal deve ser conferido ao trabalho prático e às técnicas e aos processos de operação que caracterizam a atividade industrial. É por isso que, nos cursos oferecidos no CEFET/RJ, as disciplinas de formação profissional específica comportam trabalhos práticos de laboratório, de oficina ou de campo, e os futuros engenheiros obrigam-se a um estágio supervisionado de 360 horas na habilitação/ênfase cursada, além da apresentação de um projeto final de curso, que, tanto quanto possível, deve relacionar-se a questões e/ou demandas do interesse de empresas ou instituições, públicas ou privadas.

São duas as habilitações de Engenharia Industrial proporcionadas pelo Centro: Engenharia Industrial Mecânica e Engenharia Industrial Elétrica. Nesta última, apresentam-se três diferentes possibilidades de ênfase: em Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações.

•Engenharia Industrial Mecânica

Desenvolvido em 10 períodos semestrais, o curso funciona no turno da manhã, do 1º ao 7º períodos, e, no turno da noite, nos demais, capacitando os diplomados a atuarem nas áreas de Mecânica dos Sólidos, Projetos de Máquinas, Fabricação Mecânica e Automação Industrial, Termodinâmica e Máquinas Térmicas, e Engenharia de Processos.

O curso oferece uma intensa carga horária voltada para Tecnologia de Materiais e Processos Tecnológicos, possibilitando, nos últimos períodos, a opção por ênfase em Áreas de Fabricação, Instalações Industriais, ou Projetos Industriais e Gestão.

•Engenharia Industrial Elétrica (ênfase em Eletrotécnica)

A habilitação nesta ênfase capacita o engenheiro industrial eletricitista a atuar nas áreas de Sistemas de Potência e de Sistemas Industriais. Na primeira se incluem a geração, a transmissão, a distribuição e a utilização de energia elétrica. Na segunda, projetos e construção de máquinas elétricas, dispositivos eletromagnéticos, equipamentos de proteção, sinalização e controle, acionamentos elétricos, robótica, subestações industriais, instalações elétricas em geral e controles de processos por computador.

Desenvolvido em 10 períodos semestrais, o curso funciona, do 1º ao 7º períodos, no turno da tarde, e à noite, nos demais.

•Engenharia Industrial Elétrica (ênfase em Eletrônica)

A habilitação nesta ênfase capacita o engenheiro a atuar nas áreas de Circuitos e Instrumentação (projetos de circuitos eletrônicos específicos e microeletrônicos, desenvolvimento de instrumentação

de medidas), Sistemas de Controle (desenvolvimento de sistemas de controle de processos físicos e químicos), Sistemas de Comunicação (sistema de áudio e comunicação de dados) e Sistemas Digitais (hardware e software de sistemas computacionais e processamento de sinais-imagem).

O profissional dessa área poderá projetar equipamentos, supervisionar sua construção e seu funcionamento, e efetuar sua manutenção e calibração.

Desenvolvido em 10 períodos semestrais, este curso também funciona, do 1º ao 7º períodos, no turno da tarde, e à noite, nos demais.

•Engenharia Industrial Elétrica (ênfase em Telecomunicações)

O universo desta habilitação são os sistemas de comunicações analógicos e digitais - transmissão, recepção de sinais de rádio e televisão, comunicação por satélites, comunicações por fibras ópticas, incluindo-se, também, o tratamento da informação - computação (hardware e software) e controle de processos.

Desenvolvido em 10 períodos semestrais, este curso também funciona do 1º ao 7º períodos, no turno da tarde, e à noite nos demais.

•Engenharia de Produção

A engenharia de Produção caracteriza-se por seu amplo campo de atuação, uma vez que pode ser aplicada em todo o processo que envolva a utilização de recursos humanos e materiais. Assim, a Engenharia de Produção abrange o planejamento, coordenação e controle para que os recursos produtivos (homem, equipamentos, materiais e meio-ambiente) sejam usados racionalmente.

A conjuntura atual passou a demandar um novo profissional de Engenharia, com um perfil multidisciplinar que alia conhecimentos das modernas técnicas gerenciais, qualidade, produção, processos e conhecimentos específicos das tecnologias e equipamentos empregados na produção.

O CEFET/RJ se propõe a formar um profissional com sólida base tecnológica –e protocolo de comunicação de dados -aliado a um profundo conhecimento do planejamento e gestão de todo e qualquer sistema produtivo, sendo capaz de:

- entender as mudanças promovidas pela automação e aplicação da robótica;
- conceber, projetar, implementar, otimizar e gerir processos, equipamentos, sistemas de controle e unidades de produção automatizadas;
- atuar em novos campos de trabalho, devido ao caráter multidisciplinar de sua formação;
- compreender e agir administrativamente dentro da estrutura orgânica de um sistema de produção;
- atuar preventivamente nas etapas do processo produtivo proporcionando sua permanente atualização tecnológica e social, a fim de manter elevados índices de produtividade e eficiência.

O currículo pleno do curso abrangerá disciplinas que integram o ciclo básico dos cursos de Engenharia e por disciplinas do ciclo profissional nas áreas de Produção - engenharia do produto, econômica-financeira e pesquisa operacional e automação.

Os futuros engenheiros de produção obrigam-se a um estágio supervisionado de 360 horas, além da apresentação de um projeto final de curso, que, tanto quanto possível, deve relacionar-se a questões ou demandas do interesse de organizações, públicas ou privadas, podendo ter caráter interdisciplinar.

Desenvolvido em 09 períodos semestrais, o curso funciona, do 1º ao 7º períodos, no turno da

manhã, e à noite, nos demais.

•Administração Industrial

Este curso também foi oferecido pelo CEFET/RJ a partir do 1º semestre de 1998, visando formar profissionais capazes de administrar unidades industriais de qualquer porte e natureza e para ocupar posições em todos os níveis da estrutura hierárquica da empresa, de modo a facilitar a consecução de seus objetivos operacionais.

Incluindo as disciplinas exigidas na formação do administrador de empresas, o curso, estruturado em oito períodos semestrais, terá sua ênfase dirigida ao conhecimento das novas formas de organização do trabalho e gestão dos recursos humanos, assim como das formas de integração tecnológica para manter a competitividade frente a uma economia cada vez mais globalizada. Sociologia do Trabalho, Teoria dos Sistemas, Administração da Produção, Pesquisa Operacional, Segurança Industrial e Ecologia e Meio Ambiente constituem exemplo das disciplinas que compõem o currículo desse curso, que se pretende inovador para preencher uma lacuna perceptível em atividades não cobertas pelo engenheiro de produção na indústria.

Desenvolvido em 8 períodos semestrais, funciona à tarde, do 1º ao 5º períodos, e, no turno da noite, nos demais. Segue-se, ainda, o estágio supervisionado obrigatório de 315 horas, que deverá ser realizado em unidade industrial.

CALENDÁRIO DO CONCURSO

DATA	ETAPA
25 e 26/10/2004	Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição.
27 a 12/11/2004	Período de Inscrição.
7/12/2004	Divulgação do Gabarito às 14 horas.
11/12/2004	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa e informações de local da Prova da 2ª Etapa
7/01/2005	2ª Etapa – Redação e provas discursivas
18/01/2004	Divulgação dos resultados 2ª Etapa
21/01/2005	Pedido de vista de prova
24/01/2005	Vista de prova
25/01/2005	Pedido de revisão
29/01/2005	Divulgação dos Resultados Finais
23 e 24/2/2005	Matrícula dos classificados (para o 1º e 2º Semestres)
1/3/2005	Divulgação da 1ª reclassificação / Remanejamento
2/3/2005	Matrícula da 1ª reclassificação e matrícula dos Remanejados
8/3/2005	Divulgação da 2ª reclassificação / Remanejamento
9/3/2005	Matrícula da 2ª reclassificação e matrícula dos Remanejados
11/3/2005	Divulgação do Edital de Vagas

OBS: O gabarito estará afixado no local de inscrição às 14 horas, contando-se a partir deste momento as 48 horas para eventuais recursos em relação à prova e gabarito.

POSTO DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Campus do CEFET/RJ

(Entrada pela rua General Canabarro, 552- Maracanã)

RESPONSABILIDADE

Divisão de Concursos – DICON

Campus do CEFET/RJ, bloco F, Térreo

Tel.: 2569-4338 e 2569-3022, r.182

EDITAL Nº 004/2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o aprovado pelo Conselho Diretor, em sessão de 22 de maio de 1997, torna público o presente EDITAL contendo as normas e os procedimentos para a realização do Concurso de Seleção para ingresso nos cursos de graduação do Centro, no ano de 2005.

TÍTULO I - DO CONCURSO DE SELEÇÃO

Art. 1º O Concurso de Seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial, nos cursos de graduação do Centro, mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos teórico-práticos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio (antigo 2º Grau).

Art. 2º O Concurso de Seleção está aberto aos portadores do certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, aos portadores de diploma de curso superior e, ainda, aos que estejam cursando, no ano letivo de 2004, a última série do Ensino Médio ou de curso equivalente.

Art. 3º A realização do Concurso de Seleção é encargo da Divisão de Concursos - DICON, à qual cabe a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de realização das provas, bem como as demais informações relacionadas ao Concurso, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Art. 4º O Concurso de Seleção de 2005 deverá preencher o total de 440 vagas, distribuídas pelos diferentes cursos em seus respectivos turnos, nos dois semestres, conforme mostra o quadro da página 9.

Parágrafo único. Os cursos de Administração Industrial e de Engenharia (Industrial e de Produção) serão oferecidos no terceiro turno (noturno), a partir do sexto e oitavo períodos, respectivamente.

TÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição para o Concurso de Seleção será realizada por meio de Ficha de Inscrição preenchida pelo candidato ou seu representante legal, no posto de inscrição da Divisão de Concursos do CEFET/RJ, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 11 (onze) às 17 (dezessete)-horas, no "CAMPUS III" da Instituição, na Rua General Canabarro, 552 - Maracanã, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2004.

CURSOS	Matutino			Vespertino			Noturno			Total
	Nº Turmas	Quantidade de vagas		Nº Turmas	Quantidade de vagas		Nº Turmas	Quantidade de vagas		
		1ºsem.	2ºsem.		1ºsem.	2ºsem.		1ºsem.	2ºsem.	
Engenharia Industrial Mecânica	01	50	50	-	-	-	-	-	-	100
Engenharia Industrial Elétrica/Eletrotécnica	-	-	-	01	20	20	-	-	-	40
Engenharia Industrial Elétrica/Eletrônica	-	-	-	01	25	25	-	-	-	50
Engenharia Ind. Elétrica/Telecomunicações	-	-	-	01	25	25	-	-	-	50
Engenharia de Produção	01	50	50	-	-	-	-	-	-	100
Administração Industrial	-	-	-	01	50	50	-	-	-	100
TOTAL DE VAGAS	-	100	100	-	120	120	-	-	-	440

Art. 6º A inscrição será efetuada mediante a comprovação de depósito no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), feito em qualquer agência do Banco do Brasil, código identificador – 15301015244068-2, conta corrente nº 170500-8, agência 4201-3, não sendo aceito pagamento através de caixa eletrônico ou via internet.

Parágrafo único. O depósito deverá ser realizado em espécie, não cabendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor pago, que terá validade somente para o presente Concurso de Seleção.

Art. 7º No ato da inscrição, será obrigatória a apresentação do documento de identidade do candidato, original e uma cópia, e a entrega de 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (não pode ser reaproveitada).

§1º O documento oficial de identidade deverá possibilitar a perfeita identificação do candidato por meio de sua foto e da conferência de assinaturas.

§2º Não serão aceitas inscrições por via postal ou por meios eletrônicos externos.

§3º Será obrigatória a apresentação do documento de identidade (o mesmo apresentado no ato da inscrição) no momento da realização das provas.

§4º Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Direção-Geral, no período de 25 e 26 do corrente ano, das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, mediante requerimento (com as devidas justificativas e comprovantes), junto à Divisão de Concursos-DICON, situada na Rua General Canabarro, 552 - Maracanã (*Campus III*).

Art. 8º O candidato poderá inscrever-se para as vagas de um só curso, considerada a oferta de vagas apresentada no art. 4º.

§1º Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá observar o turno das aulas de cada curso.

§2º O candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição, a escolha de um idioma (Inglês ou Espanhol) para a prova de língua estrangeira.

§3º O candidato que não preencher ou preencher incorretamente o quadro de opção de curso ou de língua estrangeira, na Ficha de Inscrição, será inscrito nas opções de maior procura.

Art. 9º O preenchimento da Ficha de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital e das instruções que constam no Manual do Candidato.

§1º Em nenhuma hipótese será permitida modificação na Ficha de Inscrição após sua apresentação.

§2º Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição em caráter condicional.

Art. 10. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o Cartão de Inscrição, documento indispensável para que realize as provas.

§1º Do cartão de inscrição constarão as seguintes informações: nº da inscrição no Concurso de Seleção, local, endereço, sala, data e horário da prova da primeira fase.

§2º Somente serão procedidas alterações nos casos em que dados expressos pelos candidatos em suas respectivas Fichas de Inscrição tiverem sido transcritos erroneamente na digitação, não sendo admitidas trocas de quaisquer espécies.

§3º Os candidatos habilitados para a 2ª fase deverão anotar em seu cartão de inscrição, em espaço reservado para este fim, as informações sobre o local da prova desta fase, conforme resultado que será divulgado, em 11/12/2004, a partir das 17 (dezesete) horas, no local de inscrição, em jornais especializados ou através **do site** (www.cefet-rj.br).

TÍTULO III - DAS PROVAS

Art. 11. O Concurso de Seleção será realizado em duas fases: a primeira, comum a todos os cursos; a segunda, com provas específicas.

Art. 12. A primeira fase, de avaliação de conhecimentos gerais, será constituída de uma única prova, composta de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo programático das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, com valor de 80 (oitenta) pontos, de acordo com a seguinte distribuição:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE PONTOS
Língua Portuguesa / Literatura	16	1	16
Matemática	16	1	16
Física	8	1	8
Química	8	1	8
Biologia	8	1	8
História	8	1	8
Geografia	8	1	8
Língua Estrangeira	8	1	8
TOTAL	80	1	80

§1º A prova da primeira fase será realizada no dia 7 de dezembro de 2004, nos locais previamente indicados aos candidatos, com início às 8 horas e duração de cinco horas.

§2º Serão eliminados, nesta fase, os candidatos que faltarem ou obtiverem zero em qualquer das disciplinas constantes da prova. Os demais candidatos (os não eliminados) serão relacionados pelo curso de sua opção, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos.

§3º Serão convocados para a segunda fase do Concurso somente aqueles candidatos que tiverem a sua posição incluída em número de ordem até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no curso de sua opção. Em caso de empate no total de pontos do último convocado para a 2ª fase, estarão aptos a realizar a prova todos os candidatos nessa situação.

Art. 13. A segunda fase, de avaliação em conjunto diferenciado de disciplinas, conforme o curso, será constituída de três provas de natureza analítico-expositiva, realizadas em um mesmo dia, com valor total de 80 (oitenta) pontos, de acordo com a seguinte distribuição e características:

CURSO(S)	DISCIPLINAS	TIPO DE PROVA	NOTA	PESO	Nº DE PONTOS
ENGENHARIA INDUSTRIAL E DE PRODUÇÃO	Língua Portuguesa	uma redação	0 a 10	2	20
	Matemática	4 questões discursivas	0 a 10	3	30
	Física	4 questões discursivas	0 a 10	3	30
ADMINISTRAÇÃO INDUSTRIAL	Língua Portuguesa	uma redação	0 a 10	2	20
	Matemática	4 questões discursivas	0 a 10	3	30
	História e Geografia	4 questões discursivas	0 a 10	3	30

§1º As provas da segunda fase serão realizadas no dia 7 (sete) de janeiro de 2005, nos locais previamente indicados aos candidatos, com início às 8 (oito) horas e duração de quatro horas.

§2° Serão eliminados, nesta fase, os candidatos que faltarem às provas ou obtiverem zero em qualquer das disciplinas.

§3° Os critérios de correção das provas desta fase serão definidos pelas bancas examinadoras, não cabendo ao candidato contestá-los. Concluída a correção, serão divulgados os pontos obtidos na prova de cada disciplina.

TÍTULO IV - DA VISTA E REVISÃO DE PROVA

Art. 14. Em face do caráter objetivo da prova da primeira fase e da sua correção e apuração de resultados por meio eletrônico, não será concedida vista de prova, nem recontagem de pontos. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da sua divulgação.

Parágrafo único. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à DICON, na Av. Maracanã, n° 229, bloco F, térreo - Maracanã, no prazo estipulado, no horário de 10 às 16 horas.

Art. 15. Após a divulgação dos resultados das provas da segunda fase, os candidatos que deles discordarem poderão solicitar, à exceção da prova de Redação (Língua Portuguesa), vista de prova e revisão da correção das questões discursivas.

§1° Os pedidos de vista de prova deverão ser encaminhados à DICON no dia 21/1/2005, das 13 às 17 horas.

§2° Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados à DICON, em formulário específico, com a devida fundamentação, no dia 25 de janeiro de 2005, de 13 às 17 horas.

§3° Ao solicitar a revisão, o candidato deve estar ciente de que o número de pontos obtidos na prova poderá ser mantido, aumentado ou diminuído.

§4° Será cobrada uma taxa de expediente para os serviços de revisão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Caso o número de pontos seja alterado, o candidato receberá de volta o valor da taxa de expediente.

§5° Não caberão recursos após a divulgação dos resultados da revisão, nem será concedida vista de prova.

§6° É vedado ao candidato entrevistar-se com membro da banca examinadora em qualquer situação.

TÍTULO V - DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 16. Serão considerados aprovados no Concurso de Seleção e, portanto, habilitados à classificação para o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso, os candidatos não eliminados na segunda fase.

Art. 17.0 resultado final de cada candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada fase do Concurso, sendo os candidatos aprovados classificados por curso, em ordem decrescente desses totais, obedecido o quantitativo de vagas estabelecidas no presente Edital.

Parágrafo único. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação final serão os seguintes, a serem aplicados, nesta ordem, para todos os candidatos: a) maior número de pontos obtidos na prova de Matemática da segunda fase; b) maior número de pontos obtidos na prova de Física ou de História e Geografia, conforme o curso, na segunda fase; c) maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa,, na segunda fase; e d) sorteio público.

TÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art 18. Os resultados do Concurso de Seleção, em todas as etapas de sua realização, serão divulgados pela DICON no posto de inscrição, no campus III do CEFET/RJ e via Internet.

Parágrafo único. A DICON fornecerá os mesmos resultados à Imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

TÍTULO VII - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 19. As vagas ofertadas no Concurso de Seleção serão ocupadas por candidatos habilitados, obedecendo-se sempre à ordem decrescente de pontuação final, até que o número total de vagas de cada curso esteja completo, em cada um dos semestres.

TÍTULO VIII - DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

Art. 20. Os candidatos classificados para os diferentes cursos, tanto nas vagas do 1º quanto do 2º semestre, deverão realizar a matrícula, munidos da devida documentação, no campus do CEFET/RJ, na Av. Maracanã, 229, no Auditório I, das 9 às 16 horas, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2005. O não comparecimento implicará a eliminação do candidato.

§1º Os procedimentos para a matrícula são os seguintes:

- a) preenchimento da ficha de matrícula;
- b) apresentação obrigatória de:
 1. certidão de nascimento/casamento (original e duas cópias);
 2. documento oficial de identidade;
 3. título de eleitor acompanhado de comprovante da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
 4. certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
 5. certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente;
 6. histórico escolar completo do ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente;
 7. três fotos 3x4, iguais, recentes e coloridas (não reaproveitada)

§2º Toda documentação deverá ter cópia autenticada em cartório, ficando retida na Instituição.

§3º Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

§4º O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar o histórico escolar completo do ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente perderá o direito à mesma. Os candidatos aprovados para o 2º semestre poderão apresentá-lo até 20/7/2005, desde que comprovem poder concluir o ensino médio (antigo 2º grau) no 1º semestre desse ano.

§5º A falta de qualquer documento exigido implicará a perda do direito à matrícula.

§6º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

§7º Os candidatos classificados para os diferentes cursos nas vagas do 2º semestre terão que realizar a confirmação de matrícula, na DIRAC, Av. Maracanã, 229 Bloco C, sala 205, das 9 às 16 horas, no dia 20 de julho de 2005. O não comparecimento à confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga.

§8º O candidato habilitado, ao efetuar a sua matrícula no CEFET/RJ, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, um mínimo de 12 (doze) créditos.

§9º O candidato que pretenda conseguir aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas no CEFET/RJ ou em outra instituição de ensino superior deverá informar-se, junto à Divisão de Administração e Registros Acadêmicos - DIRAC, sobre o requerimento a ser feito e a documentação a ser apresentada.

Art. 21. Ocorrendo desistências de matrícula, a DICON promoverá até duas reclassificações, nas seguintes datas: a primeira, em 1 de março de 2005; a segunda, em 8 de março de 2005.

§1º Junto com cada uma dessas reclassificações, ocorrerá, também, um remanejamento dos candidatos já matriculados.

§2º Os candidatos que forem reclassificados deverão realizar sua matrícula nas seguintes datas: 2 de março de 2005, para os incluídos na 1ª reclassificação, e 9 de março de 2005, para os incluídos na 2ª reclassificação, observado o disposto no artigo anterior.

§3º Os candidatos remanejados deverão comparecer obrigatoriamente à Divisão de Administração e Registros Acadêmicos - DIRAC para confirmar suas matrículas. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Art. 22. Se após a 2ª reclassificação, ainda ocorrer a existência de vagas ociosas, o CEFET/RJ fará publicar em jornal de grande circulação, no dia 11 de março de 2005, um edital de vagas.

TITULO IX - DAS NORMAS GERAIS

Art. 23. Em todas as fases do Concurso, é obrigação do candidato comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência do horário fixado para seu início, munido do Cartão de Inscrição e do documento oficial de identidade apresentado no ato da inscrição. A falta da documentação de identificação do candidato impossibilitará o seu acesso ao local das provas.

Art. 24. Os portões para entrada dos candidatos serão fechados às 8 horas, horário previsto para o início das provas.

Art. 25. Na prova da primeira fase, o preenchimento do Cartão-Resposta, a assinatura no seu verso e na lista de presença deverão ser feitos obrigatoriamente com caneta esferográfica azul ou preta. Para o desenvolvimento das questões das provas da segunda fase, será obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta. É terminantemente vedado, em qualquer prova, o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso e similares. Para rascunhar e preparar as respostas às questões, o candidato poderá fazer uso de caneta, lápis e borracha.

Art. 26. Será eliminado do concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

Art. 27. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas do Concurso, nem a realização das provas fora dos locais determinados no Cartão de Inscrição.

Art. 28. Os candidatos, sob pretexto algum, poderão ausentar-se das salas onde estejam realizando as provas, portando os cartões-resposta ou os cadernos de questões, ou, ainda, deixando de assinar as listas de presença, o verso dos cartões-resposta ou as capas das provas discursivas. Não poderão, também, descumprir as instruções constantes nas provas, sob pena de eliminação do Concurso.

Art. 29. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova antes de decorridos 60(sessenta) minutos do seu início. Os três últimos candidatos deverão permanecer sala e somente serão liberados após a entrega das provas dos três.

Art. 30. A DICON fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

Art. 31. O Concurso de Seleção de que trata o presente Edital terá efeito somente para matrículas no ano de 2005. Toda a documentação a ele relativa (fichas de inscrição, cartões-resposta, provas da segunda fase) permanecerá arquivada pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da realização das últimas provas, sendo então incineradas.

Art. 32. A inscrição no presente Concurso de Seleção implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou

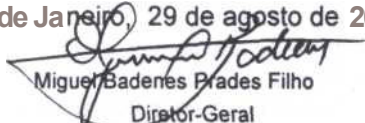
inobservância dos ditames e prazos fixados.

Art. 33. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, bem como no Cartão de Inscrição e nas capas das provas, constituem normas que complementam o presente Edital.

Art. 34. Em qualquer momento do Concurso, em caso de dúvida, os candidatos poderão dirigir-se à DICON. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela referida Divisão e encaminhados para solução aos Conselhos competentes do CEFET/RJ.

Art. 35. Fica eleito o foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Concurso.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2004



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



CÓDIGO DAS ESCOLAS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Escolas Federais

Brigadeiro Newton Braga	1001
CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1002
Colégio de Aplicação da UFRJ	1003
Colégio Militar do Rio de Janeiro	1004
Colégio Pedro II	1005
ENCE - Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE Escola do Arsenal de Marinha - RJ	1006
Escola Técnica Federal de Química	1007
	1008

Escolas Estaduais

Amaro Cavalcanti	2001
André Maurois	2002
Antônio Prado Júnior	2003
Bahia Barão do Rio	2004
Branco	2005
Bernardo Sayão (Engenheiro)	2006
Brigadeiro Schorch	2007
Cândido de Melo Leitão	2008
Carmela Dutra	2009
Celestino da Silva	2010
Central do Brasil	2011
Clóvis Monteiro (Professor)	2012
Colégio de Aplicação da UERJ	2013
Collécchio	2014
Daltro Santos (Professor)	2015
Dídia Machado Fontes	2016
Duplar Pires Mello (Subtenente)	2017
Eça de Queiroz	2018
Érico Veríssimo	2019
Ernesto de Faria (Professor)	2020
Ferreira Viana	2021
Francisco Campos	2022
Francisco Jobim	2023
Freire Alemão	2024
Gomes Freire de Andrade	2025
Heitor Lyra	2026
Ignácio Azevedo do Amaral	2027
Infante Dom Henrique	2028
Instituto de Educação	2029
João Alfredo	2030
João Baptista de Mattos (Marechal)	2031

José Accioli (Professor)	2032
Júlia Kubitschek	2033
Leopoldina da Silveira	2034
Marques Rebello	2035
Manuel Bandeira	2036
Maria Lurdes Souza Pereira	2037
Mendes de Moraes (Prefeito)	2038
México	2039
Olavo Bilac	2040
Olinto da Gama Botelho	2041
Paulo de Frontin	2042
Pedro Álvares Cabral	2043
Raja Gabaglia (Professor)	2044
República do Peru	2045
Souza Aguiar	2046
Taciell Cilleno	2047
Thomas Antônio Gonzaga	2048
Visconde de Cairu	2049
Visconde de Mauá	2050
Sara Kubitschek (Inst. Est.)	2051
Washington Luiz	2052

Escolas Particulares

ABEU - Colégio da Ilha	3001
Acadêmico	3002
ADN	3003
Afonso Celso	3004
AME - Associação Modelar de Ensino	3005
Anderson	3006
Andrews	3007
Anglo-Americano	3008
Antônio de Pádua	3009
Antônio Vieira (Padre)	3010
Arte e Instrução	3011
Atenas	3012
Ateneu do Rio de Janeiro	3013
Bahiense	3014
Barão de Lucena	3015
Barilan	3016
Batista Brasileiro	3017
Batista de Ensino	3018
Batista Shepard	3019
Belisário dos Santos	3020
Bennett	3021
Brasileiro de São Cristóvão	3022
Campo Grande	3023
Cândido Mendes	3024
Capitão Lemos Cunha	3025

Cardeal Leme	3026	Martins	3081
Carvalho de Mendonça	3027	Mallet Soares	3082
Castelo Branco	3028	Maria José Imperial	3083
Central do Povo	3029	Marista São José	3084
CEAT- Centro Educ. Anísio Teixeira	3030	Meira Lima	3085
CEL- Centro Educacional da Lagoa	3031	Mercúrio	3086
Cileno	3032	Metropolitano	3087
Colégio da Ass. dos Serv. Cívicos do Brasil	3033	Miguel Couto	3088
Colégio da Cidade	3034	Modelar Cambaúba	3089
Colégio da Cia Santa Tereza de Jesus	3035	Monteiro Lobato	3090
Colégio da Imaculada Conceição	3036	MV1	3091
Colégio de Integração Comunitária	3037	Nícia Macieira	3092
Colégio da Mabe	3038	Nossa Senhora da Misericórdia	3093
Colégio J. G. S. J. Gomes de Souza	3039	Nossa Senhora da Piedade	3094
Colégio PH	3040	Nossa Senhora das Dores	3095
Companhia de Maria	3041	Nossa Senhora do Brasil	3096
Corcovado	3042	Nossa Senhora do Rosário	3097
Cruzeiro	3043	Nota Dez	3098
Cunha Meio	3044	Notre Dame	3099
Divina Providência	3045	Olavo Bilac	3100
Duque de Bragança	3046	Operon	3101
Educo	3047	Palas	3102
Emmanuel Leontsinis	3048	Paula Barras	3103
Escola de Educação Comunitária	3049	Paulo Gissoni (Doutor)	3104
Escola Americana do RJ	3050	Pedro I	3105
Escola Téc. de Com. João D. de Oliveira	3051	Peixoto	3106
Escola Téc. de Comércio Santa Cruz	3052	Pentágono	3107
Escola Téc. de Ind. Quím. e Têxtil Senai	3053	Perspectiva	3108
Franco-Brasileiro	3054	Piedade	3109
Fundação Bradesco	3055	Pinheiro Guimarães	3110
3êneseis	3056	Pio XI	3111
GPI	3057	Pio XII	3112
Guanabara	3058	Plank-Einstein	3113
Hebreu Brasileiro Max Nordau	3059	Primeiro de Maio	3114
Hélio Alonso	3060	Primus	3115
Imaculada Conceição de Maria	3061	Princesa Isabel Redentora	3116
Impacto	3062	Republicano	3117
Instituto de Tecnologia "Ort"	3063	Rezende Rammel	3118
Inst. Educ. Imaculada Conceição	3064	Rio de Janeiro	3119
Instituto Guanabara	3065	River	3120
Instituto Lafayette	3066	Sagrado Coração de Maria	3121
Instituto Menino Jesus	3067	Saint John	3122
Integral	3068	Salesianos	3123
Israelita Brasileiro A Liessin	3069	Santa Edwiges	3124
Israelita Brasileiro Eliezer Steiberg	3070	Santa Marcelina	3125
Itu	3071	Santa Mônica	3126
Iza Prates	3072	Santa Rita	3127
Laranjeiras	3073	Santa Rita de Cássia	3128
Legran	3074	Santa Rosa de Lima	3129
Lemos de Castro	3075	Santa Úrsula	3130
Leonardo Carrescia (Padre)	3076	Santo Agostinho	3131
Liceu de Artes e Ofícios	3077	Santo Amaro	3132
London	3078	Santo Antônio de Pádua	3133
Luso-Carioca	3079	Santo Antônio Maria Zaccaria	3134
Magdalena Kahn	3080	Santo Inácio	3135

São Bento	3136	Talmud Torah-Hertzlia	3149
São Fabiano	3137	Tamandaré	3150
São Francisco de Sales	3138	Teresiano	3151
São Paulo	3139	Thales de Mileto	3152
São Pedro de Alcântara	3140	Unidade Educ. Gama e Souza	3153
São Sebastião da Ilha	3141	Unidade Escolar da Fundação Osório	3154
São Vicente de Paulo (Cosme Velho)	3142	Unidade Integrada G. de Menezes	3155
Sion	3143	Van Gogh	3156
Souza Leão	3144	Veiga de Almeida	3157
Souza Marques	3145	Virgem de Fátima	3158
Stella Maris	3146	Virgem de Lourdes	3159
St. Patrick's	3147	Virgínia Patrick	3160
Suíço-Brasileira do Rio de Janeiro	3148	Wakigawa	3161

Caso sua escola não esteja relacionada, use um dos códigos abaixo:

LOCALIZAÇÃO	ESCOLA	FEDERAL	ESTADUAL	PARTICULAR
Município do Rio de Janeiro		1999	2999	3999
Demais municípios do Estado RJ		4999	5999	6999
Outros Estados		7999	8999	9999
Fora do Brasil		0099		0999

INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

1- Estado civil

- a- solteiro(a)
- b- casado(a)
- c- viúvo(a)
- d- separado(a) legalmente
- e- outros

2- Ensino Fundamental

- a- todo em escola pública
- b- todo em escola particular
- c- maior parte em escola pública
- d- maior parte em escola particular
- e- igual intervalo de tempo em escola pública e em escola particular

3- Ensino Médio

- a- todo em escola pública
- b- todo em escola particular
- c- maior parte em escola pública
- d- maior parte em escola particular
- e- igual intervalo de tempo em escola pública e em escola particular

4- Tipo de Ensino Médio concluído (ou em conclusão)

- a- 2º grau comum
- b- técnico
- c- magistério de 1ª a 4ª série (antigo normal)
- d- supletivo
- e- outros

5- Turno de frequência do Ensino Médio

- a- somente diurno
- b- somente noturno
- c- predominantemente diurno
- d- predominantemente noturno
- e- integral (o dia todo)

6- Frequência a cursinho pré-vestibular

- a- não
- b- sim, por um semestre
- c- sim, por um ano
- d- sim, por mais de um ano

7- Participação anterior em exame vestibular

- a- não
- b- sim, sem obter classificação no curso desejado
- c- sim, com classificação para o curso desejado, mas não para a instituição desejada
- d- sim, mas sem poder arcar com as despesas
- e- sim, em situação diferente das anteriormente mencionadas

8- Candidatura a exame vestibular neste ano

- a- somente ao concurso de seleção do CEFET/RJ
- b- a outro(s) concurso(s), com a mesma opção de curso realizada na inscrição do CEFET/RJ
- c- a outro(s) concurso(s), com opção de curso diferente da realizada na inscrição do CEFET/RJ
- d- simultaneamente nas situações b e c

9- Fator de maior influência na escolha do CEFET/RJ para o concurso de seleção

- a- ser a única instituição a oferecer o curso pretendido
- b- oferecer o melhor curso na opção desejada
- c- oferecer ensino gratuito
- d- oferecer o curso desejado em horário mais adequado a

- necessidades pessoais e- ser de mais fácil acesso
- f- ser a instituição recomendada por professores, parentes e/ou amigos
- g- conhecer o prestígio do CEFET/RJ na formação profissional
- h- apresentar maiores chances de classificação no concurso
- i- outro

10- Motivo predominante para a opção de curso

- a- oportunidade de aproveitamento no mercado de trabalho
- b- prestígio social da profissão
- c- adequação às aptidões pessoais
- d- possibilidade de realização pessoal
- e- perspectiva de ganhos materiais
- f- influência da família e/ou de amigos
- g- outro

11- Frequência anterior em curso de graduação

- a- não
- b- sim, tendo abandonado
- c- sim, cursando atualmente
- d- sim, já tendo concluído

12- Expectativa principal em relação ao curso de graduação

- a- aquisição de cultura geral
- b- obtenção de título acadêmico
- c- formação profissional voltada para o mercado de trabalho
- d- formação teórica voltada para a pesquisa
- e- formação acadêmica para melhorar o desempenho em atividade exercida

13- Nível de instrução do pai

- a- não freqüentou escola
- b- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série do 1º grau) incompleto
- c- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série do 1º grau) completo
- d- Ensino Fundamental (5ª a 8ª série do 1º grau) incompleto
- e- Ensino Fundamental (5ª a 8ª série do 1º grau) completo
- f- Ensino Médio (1ª a 3ª série do 2º grau) incompleto
- g- Ensino Médio (1ª a 3ª série do 2º grau) completo
- h- superior incompleto
- i- superior completo

14- Nível de instrução da mãe

- a- não freqüentou escola
- b- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série do 1º grau) incompleto
- c- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série do 1º grau) completo
- d- Ensino Fundamental (5ª a 8ª série do 1º grau) incompleto
- e- Ensino Fundamental (5ª a 8ª série do 1º grau) completo
- f- Ensino Médio (1ª a 3ª série do 2º grau) incompleto
- g- Ensino Médio (1ª a 3ª série do 2º grau) completo
- h- superior incompleto
- i- superior completo

15- Situação atual do pai

- a- trabalha regularmente
- b- está desempregado
- c- é aposentado
- d- é aposentado e continua trabalhando regularmente
- e- vive de renda
- f- é falecido e deixou pensão
- g- é falecido e não deixou pensão
- h- desconhece a situação

16- Situação atual da mãe

- a- só exerce ocupação do lar
- b- trabalha regularmente
- c- está desempregada

- d- é aposentada
- e- é aposentada e continua trabalhando regularmente
- f- vive de renda
- g- é falecida e deixou pensão
- h- é falecida e não deixou pensão
- i- desconhece a situação

17- Situação de moradia

- a- com os pais
- b- com o pai
- c- com a mãe
- d- com a(o) esposa(o)
- e- com a(o) esposa(o) e filhos
- f- com outros familiares
- g- com amigos
- h- sozinho(a)

18- Participação na vida econômica da família

- a- não trabalha e tem seus gastos financiados
- b- trabalha, mas recebe ajuda financeira
- c- trabalha e é responsável pelo seu sustento
- d- trabalha e contribui para o sustento da família
- e- trabalha e é responsável pelo sustento da família

19- Renda mensal da família

- a- até 1 salário mínimo
- b- mais de 1 até 3 salários mínimos
- c- mais de 3 até 5 salários mínimos
- d- mais de 5 até 10 salários mínimos
- e- mais de 10 até 20 salários mínimos
- f- mais de 20 salários mínimos

20- Número de pessoas que vivem da renda familiar citada

- a- uma
- b- duas
- c- três
- d- quatro a seis
- e- sete a dez
- f- mais de dez

21- Pretensão de trabalho durante o curso superior

- a- não
- b- sim, apenas em estágio de formação profissional
- c- sim, mas apenas nos últimos anos de estudo
- d- sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial
- e- sim, desde o primeiro ano, em tempo integral

22- Situação legal do imóvel de moradia

- a- próprio, já quitado
- b- próprio, ainda não quitado
- c- alugado
- d- outras (cedido, usufruto, ocupação, etc.)
- e- hotel, pensão, quarto, república

23- Número de cômodos do imóvel de moradia (excluídas as dependências de empregados)

- a- um ou dois
- b- três ou quatro
- c- cinco ou seis
- d- sete ou mais
- e- moradia em hotel, pensão, quarto ou república

24- Bens imóveis da família

- a- possui sítio, casa de praia ou fazenda onde passa fins de semana ou férias
- b- não possui tipo de imóvel acima referido

25- Bens móveis da família

- a- não tem automóvel
- b- tem um automóvel
- c- tem dois automóveis
- d- tem mais de dois automóveis

26- Estimativa de livros existentes em casa (excluídos os didáticos)

- a- nenhum

- b- até 20 livros
- c- de 21 a 50 livros
- d- de 51 a 100 livros
- e- mais de 100 livros

27- Média de leitura de livros por ano

- a- nenhum
- b- um a dois
- c- três a cinco d- seis a dez e- mais de dez

28- Principal meio de informação

- a- jornal
- b- televisão
- c- rádio
- d- revistas
- e- Internet
- f- outras pessoas
- g- sem interesse na busca de informação

29- Leitura de jornal

- a- não
- b- sim, ocasionalmente
- c- sim, todos os domingos
- d- sim, diariamente

30- Seção preferida na leitura de jornal

- a- política
- b- economia
- c- esportes
- d- cultura
- e- notícias internacionais
- f- notícias locais
- g- quadrinhos
- h- ciência
- i- informática
- j- outros assuntos

31- Acompanhamento de programação televisiva

- a- não
- b- sim, ocasionalmente
- c- sim, diariamente

32- Tipo de programação preferida na tv

- a- telejornais
- b- filmes
- c- novelas
- d- documentários
- e- entrevistas
- f- esportes
- g- programas humorísticos
- h- programas culturais
- i- programas de auditório
- j- programas políticos

33- Tipo de atividade de lazer preferida

- a- leitura
- b- cinema
- c- televisão
- d- esporte
- e- praia
- f- viagem
- g- música
- h- outro

34- Desenvolvimento de atividades extracurriculares

- a- não
- b- sim, língua(s) estrangeira(s)
- c- sim, atividade física
- d- sim, atividade artística
- e- sim, informática
- f- sim, outras
- g- sim, mais de uma das atividades citadas

35- Domínio de línguas estrangeiras

- a- domínio completo de uma ou mais línguas estrangeiras
- b- domínio razoável de uma ou mais línguas estrangeiras e com interesse de aprofundar estudo
- c- domínio razoável de uma ou mais línguas estrangeiras e sem interesse de aprofundar estudo
- d- sem domínio algum, mas com vontade de aprender
- e- sem domínio algum e sem

sentir necessidade de aprender

38- Acesso à Internet

- a- não
- b- sim, em casa
- c- sim, em outros locais
- d- desconhece o que seja Internet

39- Meio como soube do concurso de seleção para os cursos de graduação do CEFET/RJ

- a- jornal, televisão e/ou rádio
- b- cartazes e/ou folhetos
- c- amigos ou parentes
- d- palestras na escola e/ou no cursinho
- e- outros

40- Grau de informação sobre os programas das disciplinas para o concurso

- a- desconhece a existência dos programas
- b- apenas ouviu falar sobre eles
- c- conhece os programas, mas não estuda por eles
- d- conhece os programas e estuda por eles
- e- não os considera necessários

41- Por que você está participando deste processo seletivo para cursos de graduação do CEFET/RJ?

- a- Por causa da qualidade do ensino
- b- Porque a escola é gratuita
- c- Por influência da família
- d- Por influência de amigos
- e- Por outros motivos

42- Você já fez concurso para o CEFET/RJ?

- a- Não
- b- Sim

36- Acesso a microcomputador

- a- não
- b- sim, em casa
- c- sim, em outros locais

37- Razão principal para o uso de microcomputador

- a- trabalhos escolares
- b- jogos
- c- fins profissionais
- d- outra
- e- não usa

38- Acesso à Internet

- a- não
- b- sim, em casa
- c- sim, em outros locais
- d- desconhece o que seja Internet

39- Meio como soube do concurso de seleção para os cursos de graduação do CEFET/RJ

- a- jornal, televisão e/ou rádio
- b- cartazes e/ou folhetos
- c- amigos ou parentes
- d- palestras na escola e/ou no cursinho
- e- outros

40- Grau de informação sobre os programas das disciplinas para o concurso

- a- desconhece a existência dos programas
- b- apenas ouviu falar sobre eles
- c- conhece os programas, mas não estuda por eles
- d- conhece os programas e estuda por eles
- e- não os considera necessários

41- Por que você está participando deste processo seletivo para cursos de graduação do CEFET/RJ?

- a- Por causa da qualidade do ensino
- b- Porque a escola é gratuita
- c- Por influência da família
- d- Por influência de amigos
- e- Por outros motivos

42- Você já fez concurso para o CEFET/RJ?

- a- Não
- b- Sim

43- Em relação ao local de sua residência, como se situa o CEFET/RJ?

- a- Perto
- b- Distante
- c- Muito distante, mas no mesmo município
- d- Muito distante, em município diferente

44- Quantas vezes você ficou reprovado no Ensino Fundamental?

- a- Nenhuma
- b- Uma
- c- Duas
- d- Três
- e- Mais de três

45- Em que disciplina você sente mais dificuldade em seus estudos?

- a- Língua Portuguesa
- b- Matemática
- c- Física
- d- Química
- e- Geografia
- f- História
- g- Língua Estrangeira
- h- Nenhuma

46- Você trabalha (ou já trabalhou) para colaborar com a renda de sua família?

- a- Não
- b- Sim

47- Tipo de escola freqüentada em 2001.

- a- Particular
- b- Pública Estadual
- c- Pública Federal
- d- Nenhuma